



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Certidão de Registro Cadastral
(Instituído pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia
CNPJ/CPF: 15883838/0001-48
Processo Administrativo: 58701.005236/2014-29

Unidade Responsável do Ministério do Esporte:

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art. 1º e art. 2º, § 1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências estabelecidas pelos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

Atos que atestam pelo cumprimento dos requisitos:

Parecer nº 02/2014/GABAR/SNEAR/ME (Fls. 192 a 201).
Despacho nº 01/2014/GP 18-18-A/GABAR/SNEAR/ME (Fls. 204 e 205)

Descrição:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8º, § 3º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitido em: 08/12/2014
Válida até: 08/12/2015

Servidor responsável pela emissão da certidão.

Alessandra M. F. Nunes
Coordenadora-Geral